



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 7º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05/07/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Há medicamentos para toda a espécie de doenças, mas, se esses medicamentos não forem dados por mãos bondosas, que desejam amar, não será curada a mais terrível das doenças: a doença de não se sentir amado*”. (Madre Teresa de Calcutá) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 388/2023 – **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.241, de 9 de julho de 2015, que “Estabelece as tabelas de vencimento básico das Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social dos Servidores da Administração Direta Municipal”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 29/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, para instituir benefício para servidores apostilados optantes pelo inciso II do art. 79, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Requerimento nº 1234/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa)** - Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Senhor Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Henrique de Oliveira Gaspar. Em votação. Aprovado. **Requerimento nº 1229/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos)** - Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à João Milton Alves. Em votação. Aprovado. **Requerimento nº 789/2023**



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 2)

(Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito á Fernando Pierre Massa. Em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 366/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 10.164/2007, que “Dispõe sobre a proibição de uso e consumo de produtos fumígenos nos locais que menciona, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 296/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa: “Autoriza denominar Vitório Machado da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Peço ao secretário para que possa fazer a leitura do Projeto de Lei nº 299/2023. **Projeto de Lei nº 299/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “ Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando instituir 15 de junho o Dia do Cão Policial e do Cão de Salvamento do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Denise Max”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Primeiro quero agradecer ao Coronel Passos, o Policial Militar Cabo Moraes, tutor do cão Uno, o Cabo Couto, tutor da Geise, e o Cabo Meneses, tutor da Kelly. A nossa Casa foi a primeira no Brasil a receber os animais e homenageá-los. Foi um dos dias mais bonitos nessa Casa. É muito emoção poder criar aqui uma homenagem a esses cães. É um projeto simples, mas de intensa importância. Os cães salvam nossas vidas de tantas maneiras. E a gente quando encontra animais envenenados fala como é que o ser humano pode ser assim. Esse projeto aqui eu tenho a honra de convidar o meu grande amigo Vereador Ismar para assinar comigo pelo valor que o senhor sempre deu ao meu trabalho. E eu estendo esse convite a todos os vereadores que queiram assinar também”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computados os votos nominais dos Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva e Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 328/2023, de autoria dos Vereadores Luciene Fachinelli e Cabo Diego.



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 3)

Projeto de Lei nº 328/2023 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Viviane Ribeiro Fontes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 115/2023. **Projeto de Lei nº 115/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.304/2007, que “Determina às agências bancárias manter à disposição dos consumidores o que menciona”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa do Consumidor e do Patrimônio Público, sugerindo seja feita emenda para a supressão dos incisos I, II, III e IV no §2º, do artigo 4ºF, sob pena de ter prejudicada a constitucionalidade da proposição, e emenda modificativa ao artigo 4ºF deixando o mesmo de forma mais clara e objetiva, no tocante às expressões “inclusive os de, eventualmente, funcionamento por período integral”. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos presentes. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 115/2023 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**): Modifica termos do mencionado projeto de lei complementar em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º-F - É obrigatória a manutenção de segurança privada, junto aos terminais de caixas eletrônicos em agências bancárias, inclusive os que, eventualmente, funcionem ininterruptamente (AC).**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 2** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 115/2023 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**): Suprime termos do mencionado projeto de lei complementar em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º. F (...) §2º O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator a sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo (AC). I – SUPRIMIDO; II – SUPRIMIDO; III – SUPRIMIDO; IV - SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto muito tranquilo de ser compreendido pelos colegas. É apenas e tão somente para a gente garantir a segurança, principalmente do munícipe que vai fazer a utilização do caixa eletrônico fora do horário de atendimento da agência bancária. Ele vai ter a segurança sabendo que existe ali um profissional armado, treinado e devidamente



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 4)

capacitado para evitar maiores prejuízos conforme nós já vivenciamos durante tantas ocasiões. Então eu gostaria muito que os colegas entendessem a importância do projeto e nos auxiliem na aprovação do projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que se faça a leitura do Projeto de Lei nº 313/2023. **Projeto de Lei nº 313/2023 (Autoria: Comissão Permanente de Orçamento e Finanças) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Fixa o valor dos subsídios mensais dos Vereadores para a legislatura de 2025 a 2028, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria absoluta dos membros da casa, nos termos da alínea “c” do inciso II do artigo 207 do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu gostaria de agradecer aos vereadores por sempre acreditarem em todas as propostas que fiz nessa Casa desde que assumi a presidência. E gostaria de pedir aos nobres pares que votem favorável a esse projeto. É um projeto que trata do subsídio dos senhores vereadores. Temos que deixar claro que nós não estamos votando para receber nessa legislatura. Aliás nem sabemos aqui a real situação se seremos candidatos à reeleição no futuro. E se formos candidatos não sabemos se vamos ser eleitos. Nós estamos aqui fazendo algo justo e correto como eu sempre fiz desde 2012. Então eu peço aos senhores que votem favorável”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 09 (nove) NÃO, votos contrários dos Vereadores Anderson Donizetti de Souza, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 125/2023. **Projeto de Resolução nº 125/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dá nova redação à Resolução nº 2.651, que “Dispõe sobre as despesas com viagens administrativas”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Pastor Eloisio”. Vereador **Eloisio José dos**



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 5)

Santos expôs: “Gostaria de dizer da importância da aprovação desse projeto, pensando nos motoristas dessa Casa que nos conduzem para as viagens em Brasília, Belo Horizonte e outros locais onde é necessário fazermos o nosso trabalho. Eu já tive algumas oportunidades onde os nossos motoristas não conseguiram pagar despesa com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Já vi caso de motorista dormir dentro do carro porque a diária dele não cobria de fato a despesa. E às vezes nos tiramos do bolso para poder ajudá-los também devido a precariedade do valor. A viagem dos nossos motoristas que eram R\$ 400,00 (quatrocentos reais) passa a ser R\$ 700,00 (setecentos reais), atendendo as necessidades deles para que possam conduzir os parlamentares dessa Casa e as pessoas que os acompanham. E a partir de agora com a aprovação desse projeto dá condição de você levar o seu assessor de gabinete ou quem fez a agenda e vai dirigir essa viagem. Esse assessor de gabinete quem vai custear seria o próprio vereador ou ele mesmo. Então os R\$ 900,00 (novecentos reais) para o vereador já serve também para custear a viagem deste assessor. Eu peço o apoio de todos”.

Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 03 (três) NÃO, votos contrários dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que se faça a leitura do Projeto de Lei nº 380/2023, de autoria da prefeita municipal. Foram convidados o empresário Paulo Bispo da Silva, o Secretário Adjunto da SEDEC, Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro, a Assessora de Relações Empresariais, Yara Cristina Coelho Silvério, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 380/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Paulo Bispo da Silva ou quem de direito, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares desta Casa de Leis.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs; “Em defesa do projeto com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “A gente está aqui fazendo um processo de regularização. O Paulo Bispo é um grande investidor na cidade de Uberaba, principalmente naquela região do Morumbi. Hoje a gente está fazendo uma permuta aqui a qual a prefeitura num entendimento com o Paulo Bispo está



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 6)

regularizando a situação destas áreas. E eu preciso ressaltar aqui, Paulo Bispo, que o Vereador Elias Divino conversou com o Governo e trabalhou lá para o seu irmão durante muitos anos. Ele foi alguém que pediu para que a gente tivesse uma atenção em relação a esse projeto e pudesse regularizar essa situação”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 314/2023, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli. Foi convidado o Grupo de Diálogo Conjugal para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 314/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “ Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando sobre a Semana Municipal do Diálogo Conjugal, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. **Emenda nº. 1 –** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 314/2023 (**Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva**): Modifica termos da **Ementa** do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a *Semana Municipal dos Encontros de Casais Católicos da Arquidiocese de Uberaba, e dá outras providências*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº. 2 –** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 314/2023 (**Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva**): Modifica o caput e incisos I e II, e acrescenta inciso III ao §21º do Art. 5º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5 (...) §21º. Fica instituída a “*Semana Municipal dos Encontros de Casais Católicos da Arquidiocese de Uberaba*”. (AC = *ACRESCENTA*) I. Comemorar-se anualmente na primeira semana do mês de julho, a *Semana Municipal dos Encontros de Casais Católicos da Arquidiocese de Uberaba*. (AC) II. São reconhecidos como Encontros de Casais da Arquidiocese de Uberaba: “DC – Dialogo Conjugal”, “ECC – Encontro de Casais com Cristos” e o “Farol” (AC.) II. Celebrar-se-á por ocasião *Semana Municipal dos Encontros de Casais Católicos da Arquidiocese de Uberaba, iniciativas ligadas em defesa e proteção do Matrimônio, da Família, em conjunto com a Arquidiocese de Uberaba, e a comunidade católica uberabense* (AC)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Presidente em exercício **Wander Araújo**



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 7)

de Freitas expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Como católica eu tenho feito e trago para essa Casa algumas proposições. Eu tive a honra de fazer o septuagésimo segundo Diálogo Conjugal. São famílias que se transformam primeiro em seus lares para depois propor suas doações e transformando outras famílias. E às vezes quando a gente pensa em doação e cuidar de famílias em vulnerabilidade a gente pensa só no bem material, mas o Diálogo Conjugal sobrepõe a ajuda material nas famílias porque a ajuda vai no plano espiritual”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que se faça a leitura do Projeto de Lei nº 343/2023, de autoria da prefeita municipal. Foram convidados o Secretário de Governo da Prefeitura de Uberaba, Beethoven Oliveira, a Assessora Especial, Érica Cristina da Cunha, o Assessor Geral de Orçamento da Prefeitura Municipal de Uberaba, Jorge Cardoso de Macedo, o Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, José Waldir De Sousa Filho, e demais secretários e subsecretários da Prefeitura de Uberaba para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 343/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da União, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por 2/3 (dois terços) dos membros esta Casa, consoante art. 207, I, “e”, do Regimento Interno. Parecer apresentando em apartado pelo relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Vereador Marcos Adad Jammal, em discordância com o entendimento adotado pelos demais membros da comissão, tendo em vista preocupação relacionada à sustentabilidade fiscal e aos potenciais riscos financeiros que a contratação da operação de crédito externa pode acarretar para o Município de Uberaba. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs; “Na defesa do projeto com a palavra o líder do Governo, Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu fiz questão de pedir para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Uberaba estarem aqui num dia tão importante como esse que vai entrar para a história de Uberaba. No rosto de cada um dos senhores e das senhoras dá para ver a seriedade de gente comprometida com a cidade de Uberaba. Eu não gostaria de entrar na parte técnica desse projeto, até porque eu trouxe todos os



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 8)

técnicos da prefeitura que estão envolvidos nesse projeto para poder tirar as dúvidas dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras. E eu quero crer que a gente possa aprovar aqui no final com a maioria dos votos esmagadores para poder aprovar um projeto como esse. Nós estamos falando de um recurso que vai impactar numa cidade de mais de trezentos e cinquenta mil habitantes em todos os sentidos, mas acima de tudo numa das áreas mais importantes que é a captação da água do Rio Grande. Esse recurso aqui tem carência de praticamente seis anos para pagar. A cidade de Uberaba tem condições de pegar esse recurso e pagar. A oportunidade é essa ou talvez nunca mais. Em nome desses secretários, subsecretários e profissionais da prefeitura que estão aqui eu peço a aprovação desse projeto no dia de hoje”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Esse projeto na verdade vai endividar Uberaba se passar nessa Casa. Hoje toda Uberaba já tem dificuldade de pagar a tarifa de água da CODAU, principalmente nas periferias. Primeiro, vai se gastar muito dinheiro para fazer o tratamento da água do Rio Grande. E, segundo, vai gastar energia, sem falar no endividamento. Essa Casa aprovou aqui um projeto de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a CODAU. E agora a CODAU vem pedindo US\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de dólares). Se for aprovado esse projeto nessa noite você contribuinte talvez vai ter que pagar a água mais cara do país. É um projeto totalmente inviável. O meu voto é contra. E quem realmente preza pelo cidadão da periferia e tem dó do bolso do trabalhador vota contra esse projeto”. Presidente **José Waldir De Sousa Filho** expôs: “Boa noite a todos! O momento do debate foi aberto na audiência pública em 30 de novembro de 2022, onde todos tiveram oportunidade de se manifestar durante trinta dias, com todo o estudo disposto no site da CODAU. A audiência pública foi filmada pelo Youtube da prefeitura e disponível no sítio eletrônico para todos. Um estudo técnico e científico aprofundado aconteceu no ano passado. Então aqui nós entendemos que não é o momento mais de se discutir qual que é o caminho adequado a seguir. Sobre a questão de valores tudo foi elencado lá no estudo de concepção e apresentado na audiência pública. E tratar a água do Rio Uberaba é mais caro do que tratar a água do Rio Grande. O que nós precisamos é a segurança hídrica via Rio Grande”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Não adianta trazer uma desculpa de que esse empréstimo com a CAF será um projeto para solucionar o problema de abastecimento de água em Uberaba, porque isso é mais uma mentira que está sendo contada. Por mais que venham colocar no colo dessa Casa a responsabilidade de contratação de um crédito de mais de US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares) não colocam no projeto quanto nós pagaremos por mês. Quando iremos pagar? Quanto iremos pagar? A CODAU sequer se preocupou em trazer o projeto básico para essa propositura. Quem assinar isso estará assinando um cheque



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 9)

em branco para a administração que não teve o cuidado em nos mostrar para que que serve esses R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais). Colocar nas nossas costas que é para trazer água do Rio Grande é uma grande covardia e mentira para a população de Uberaba porque o dinheiro não vai dar”. Presidente **José Waldir De Sousa Filho** expôs: “Nós não podemos deixar essa inverdade prosseguir. Se faz busca de financiamento através de estudo de viabilidade técnica com o objeto que se quer buscar. Após a apresentação, a análise e o crivo dos setores competentes, vem o financiamento e faz se a contração do projeto básico, tanto é que o projeto básico custa 4.5 milhões. É um recurso extremamente alto para se buscar. E sobre reservação, nós estamos com quatro reservatórios em andamento. É histórico um Governo fazer quatro reservatórios, e nós estamos com dois anos e meio de gestão. Nós estamos buscando aquilo que eu já apresentei inclusive na audiência pública de curto e médio prazo, que são essas ações: O poço profundo do R11, que está sendo perfurado de médio prazo, e a Prainha de médio prazo. Longo prazo, segurança hídrica, Rio Grande”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Hoje nós participamos de uma reunião na CODAU. Eu e a Rochelle fomos convidados hoje para tratar sobre esse projeto. É um projeto extremamente complexo e com valores altíssimos. Essa construção política foi feita com a grande maioria dos vereadores dessa Casa. E a prefeitura escolheu conversar com apenas alguns dos vereadores dessa Casa. A grande maioria da base foi convidada para poder tratar de suas dúvidas e ter o projeto apresentado. E isso não aconteceu comigo. Eu recebi o contato do Governo ontem para que a gente pudesse encontrar hoje uma hora e meia antes da votação de um projeto onde a gente fala de muitos milhões. Então é uma prerrogativa do Executivo construir com quem acha que deve, mas eu não tive nem tempo hábil para poder estudar esse projeto. Por conta disso hoje o meu voto vai ser negativo”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Esses são os motivos para não aprovação do presente empréstimo: Ausência de outorga para captação de água, considerando a abrangência do programa proposto; Ausência de projetos básicos e projetos executivos; Capacidade de endividamento da CODAU, considerando a participação da CODAU nesse programa; Contradição na informação contida no projeto, pois o projeto de lei em questão menciona que o município pode manter seu endividamento em até 120% da Receita Corrente Líquida (RCL), e o Projeto de Lei 270/2023, que trata da autorização para contratar com o BDMG, menciona que a dívida consolidada atual já corresponde a 18,06% da RCL; Meta 2 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Verifica-se que em sua justificativa, não existe a referência/estimativa de valores a serem gastos. Outra ponderação referente ao item é que o objeto da contratação se trata do mesmo em objeto de contratação já aprovado no Ministério das Cidades; e a



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 10)

Falta de cotação em outras instituições de crédito”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 06 (seis) NÃO, computado os votos contrários dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Paulo César Soares, Denise Stefani Max, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! Eu peço o sobrestamento do Projeto de Lei nº 362/2023”. **Projeto de Lei nº 362/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei nº 13.589, de 28 de março de 2022, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Uberaba-MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador Almir Pereira da Silva expôs: “Presidente! Eu quero pedir também o sobrestamento do Projeto de Lei nº 371/2023”. **Projeto de Lei nº 371/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui o Plano de Manutenção e Conservação dos Geossítios de Propriedade Pública no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador Marcos Adad Jammal expôs: “Senhor Presidente! Eu também queria pedir vista do Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria da Vereadora Denise”. **Projeto de Lei nº 183/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o acesso de animais domésticos nos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua”. Em votação o pedido de vista do Vereador Marcos Adad Jammal. Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 07 de agosto de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 11)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



(Cont. ata do dia 05-07-2023 – fls. 12)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

